**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, realize a marcação das sinalizações de trânsito - horizontais e verticais, em caráter de URGÊNCIA, no cruzamento entre a Rua Antônio Nunes e a Rua Ramona Canhete Pinto, no Jardim Fantinatti.

Com o avanço das ações de recape na região, as vias ganharam condições de rodagem e os veículos trafegam em velocidades maiores. Contudo, a ausência de sinalização (horizontal e vertical) torna o trânsito muito perigoso a todos os usuários das vias. Ademais, a região possui muitas residências, e a iluminação pública é extremamente precária.

Para o ponto em questão, além das marcações em solo do “Pare” e das placas de regulamentação, é muito importante considerar a implantação da **Marcação de Área de Conflito (MAC)**, considerando que esse elemento visual estimula a diminuição da velocidade dos veículos, pelos condutores.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**